



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.414/2012

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido desta Prefeitura, o Senhor **ITEL PAULO RIBEIRO COSTA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Referência RC-10, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências” e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 013.766, datado de 08/08/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/08/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em exercício
Resolução Nº 002/2012

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011